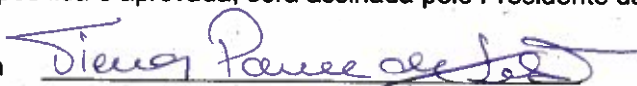


 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-02
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/10/2012
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ.

Ao vigésimo nono (29º) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas e trinta minutos (8h30min), no Auditório 5 – Deputado Antônio Gomes de Freitas do Complexo de Comissões Técnicas realizou-se a sexta (6ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os(as) seguintes deputados(as): Bethrose, Renato Roseno e Dr. Santana. Ausentes a deputada Aderlânia Noronha e deputado Robério Monteiro. Presidiu a reunião a Deputada Bethrose, que, constatando número regimental, deu início aos trabalhos. A presidente considerou como lida a Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Infância e Adolescência, encaminhada, previamente, aos (as) deputados (as), e, em seguida, a mesma foi aprovada. Na sequência, colocou em discussão o **Requerimento nº 06/2017 de autoria do Deputado Renato Roseno que: "Requer a realização de Audiência Pública sobre o Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até vinte e um anos no Estado do Ceará"**. O deputado Renato Roseno destacou a importância do acompanhamento dos serviços de acolhimento, visto que em Fortaleza a situação é grave, pois ainda casos de crianças vítimas de violência que estão sem o acolhimento. O requerimento foi posto em votação e aprovado. Em seguida discutiu-se o **Requerimento nº 08/2017 de autoria da Deputada Bethrose que: "Requer a realização Audiência Pública para fazer o lançamento do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Ceará"**. A presidente ressaltou a relevância do Plano Decenal, e o que pode ser monitorado em cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes. O requerimento foi votado e aprovado. Depois também foi colocada em pauta a **Proposição nº 35/2017 – Projeto de Indicação de autoria do Deputado Carlos Matos que: "Estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância de crianças diagnosticadas com microcefalia e dá outras providências"**. O deputado Renato Roseno informou que o projeto encontra respaldo no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e que gerações futuras necessitarão de acompanhamento especial em diversas áreas da saúde em consequência da epidemia de dengue, zica e chikungunya. O projeto foi votado e aprovado. Por fim a **Proposição nº 238/2016 – Projeto de Lei de autoria do Deputado Tin Gomes que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes e lanchonetes a disponibilizarem cadeiras infantis"**. O deputado Renato disse que para cada 20 assentos de adulto, pelo menos 1 assento para crianças, dado que legisla inclusive sobre matéria de competência estadual, bem como adéqua a relação de consumo a presença de crianças e adolescentes e que os restaurantes forneçam esses assentos nos padrões do Inmetro. O projeto foi votado e aprovado. Nada mais havendo a tratar eu, Viena Ponce de Leão, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Reunião.

Secretária




Deputada Bethrose
Presidente da Reunião